

1 - INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O DEP. DE REPRODUÇÃO MECÂNICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Atendimento geral:	MANHÃ - 08:30 H / 12:30 H TARDE - 13:30H / 17:00 H
Pagamentos e Levantamento de Licenças:	MANHÃ - 09:00 H / 11:45 H TARDE - 13:30 H / 15:45 H

CONTACTOS

Telefone: 21 359 44 14/02/43/38/95
Fax: 21 353 02 57
@: reproducao.mecanica@spautores.pt

Moradas:
EDIF 1 - Av. Duque de Loulé, 31 1069-153 Lisboa
EDIF 2 - Rua Gonçalves Crespo, 62 1150-186 Lisboa

FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO

FORMULÁRIOS A PREENCHER: **Modelo de Licenciamento Videográfico** (PLOOV)

N.B: Este formulário encontra-se disponível nos nossos serviços e no Serviço de Atendimento, e, ainda, em www.spautores.pt

PAGAMENTO DE DIREITOS - MODALIDADES

EM CHEQUE (passado à Sociedade Portuguesa de Autores)
EM NUMERÁRIO OU MULTIBANCO (na Tesouraria da SPA)
POR DEPÓSITO BANCÁRIO (Millenium BCP – conta nº 8128504)
POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (NIB 0033.00000000.8128504.05)

N.B: DEPÓSITO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
(Nestes casos é sempre necessário o envio do comprovante do banco)

O PAGAMENTO DE DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA É SEMPRE EFECTUADO ANTES OU NA PRÓPRIA DATA DE LEVANTAMENTO DA LICENÇA.

Concepção, design e elaboração de Calmeida



TABELAS DE DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA

TARIFÁRIO ESPECIAL VÍDEO

2010

SPA Reprodução Mecânica

2 - INFORMAÇÃO GERAL SOBRE O LICENCIAMENTO DE VIDEOGRAMA "PREMIUM"

CARACTERIZAÇÃO DO PRODUTO "PREMIUM"

- Videograma destinado a ser distribuído gratuitamente ao público por terceiros.
- Videograma distribuído gratuitamente ou vendido a preço simbólico no âmbito de campanha de marketing comercial.
- Conjunto de videogramas reunidos sob o conceito de "coleção" ou "série" e destinado a distribuição gratuita ao público ou venda simbólica.
- Videograma -ou conjunto de videogramas- produzido, exclusivamente, para fins auto-promocionais, científicos, pedagógicos, culturais ou filantrópicos, e distribuído gratuitamente ou vendido a preço simbólico.
- Videograma não distribuído através do circuito comercial convencional.

ESPECIFICAÇÕES RELATIVAS AO CONCEITO DE "COLEÇÃO" OU "SÉRIE"

- Série de videogramas subordinados ao mesmo conteúdo temático e reunidos sob a mesma designação genérica.
- Mínimo de cinco (5) volumes, publicados com um intervalo máximo de 1 mês.
- Tiragem mínima de 5000 exemplares por volume.

PARÂMETROS DE CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO "PREMIUM"

Para efeito de licenciamento e aplicação do tarifário "premium", são considerados os seguintes parâmetros de classificação.

- Fim a que se destina a publicação do videograma
- Nome e género do bem ou serviço associado à publicação do videograma
- Nome e contactos da entidade promotora do bem ou serviço
- País a que se destina o bem ou serviço associado à publicação do videograma

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LICENCIAMENTO

- A utilização de obra SPA em videograma "premium" associado a campanha de promoção de produto considerado controverso (tabaco, bebida alcoólica, etc), está sujeita à aprovação prévia do autor, que pode fixar condições pecuniárias especiais.
- A Licença de Reprodução Mecânica abrange, exclusivamente, a gravação e fixação videográfica de obras do repertório SPA e a produção de cópias em suporte videográfico para distribuição ao público. Dela fica excluída toda e qualquer outra forma de utilização das obras editadas (radiodifusão, comunicação pública, publicidade, etc).

3 - TARIFÁRIO / NORMAS GERAIS

SINCRONIZAÇÃO

- 01- A sincronização de uma obra musical no âmbito da produção de uma obra audiovisual (vídeo não musical, vídeo musical, karaoke) só é possível mediante autorização expressamente concedida, para esse efeito, pelo autor/titular de direitos ou seu representante.
- 02- A autorização para a sincronização da obra musical é prévia à produção da obra audiovisual e dela depende a posterior concessão da Licença de Reprodução Mecânica.
- 03- O valor de Direitos de Sincronização/Gráficos é estipulado, em exclusivo, pelo autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.
- 04- Os Direitos de Sincronização/Gráficos são pagos uma única vez para a mesma obra audiovisual, nomeadamente aquando da sua primeira edição e distribuição em suporte videográfico.

REPRODUÇÃO MECÂNICA

- 05- A obra audiovisual só pode ser editada e comercializada em suporte videográfico se no contrato de produção do filme isso tiver sido convencionado ou se, posteriormente, os seus autores expressamente o autorizarem.
- 06- O valor mínimo global de Direitos de Reprodução Mecânica cobrado pela SPA é de 45,00 Euros.
- 07- Os Direitos de Reprodução Mecânica são pagos sobre a totalidade da tiragem, não havendo lugar a quaisquer reembolsos.
- 08- Ao produto abrangido pelo conceito de "coleção" é aplicado um desconto base de 15% sobre o valor de direitos de autor e, ainda, um desconto suplementar em função da tiragem global.
- 09- O processamento de pedido de licenciamento para obras não geridas pela SPA, quando envolva a emissão de uma Declaração, tem um custo fixo de 40,00 Euros.
- 10- Qualquer alteração/rectificação da Licença de Reprodução Mecânica, feita a pedido do produtor, tem um custo fixo de 25,00 Euros.
- 11- A regularização de direitos de autor devidos pela utilização ilícita do repertório gerido pela SPA implica o agravamento, em 50%, do valor total desses direitos.

4 – TARIFÁRIO / VALORES

VIDEO NÃO MUSICAL																																									
Conteúdos: Filme, Documentário, Programa Tv, etc																																									
Suportes: DVD, CD-Rom, MP4, etc																																									
DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO	O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.																																								
DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA	10% s/PPD com os mínimos apresentados no quadro seguinte, por unidade de cópia																																								
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Escalão</th> <th style="width: 20%;">Tarifa Mínima</th> <th style="width: 20%;">Total Parcial</th> <th style="width: 20%;">Total Acumulado</th> <th style="width: 25%;">Forma de Cálculo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 - 5000</td> <td>€0,5765</td> <td>€2.882,50</td> <td>€2.882,50</td> <td style="text-align: center;">- - -</td> </tr> <tr> <td>5001 - 10000</td> <td>€0,5189</td> <td>€2.594,50</td> <td>€5.477,00</td> <td style="text-align: center;">€2.882,50+(5000*€0,5189)</td> </tr> <tr> <td>10001 - 20000</td> <td>€0,4670</td> <td>€4.670,00</td> <td>€10.147,00</td> <td style="text-align: center;">€5.477,00+(10.000*€0,4670)</td> </tr> <tr> <td>20001 - 30000</td> <td>€0,4203</td> <td>€4.203,00</td> <td>€14.350,00</td> <td style="text-align: center;">€10.147,00+(10.000*€0,4203)</td> </tr> <tr> <td>30001 - 50000</td> <td>€0,3573</td> <td>€7.146,00</td> <td>€21.496,00</td> <td style="text-align: center;">€14.350,00+(20.000*€0,3573)</td> </tr> <tr> <td>50001 - 100000</td> <td>€0,2858</td> <td>€14.290,00</td> <td>€35.786,00</td> <td style="text-align: center;">€21.496,00+(50.000*€0,2858)</td> </tr> <tr> <td>100000 - 200000</td> <td>€0,2286</td> <td>€22.860,00</td> <td>€58.646,00</td> <td style="text-align: center;">€35.786,00+(100.000*€0,2286)</td> </tr> </tbody> </table>	Escalão	Tarifa Mínima	Total Parcial	Total Acumulado	Forma de Cálculo	1 - 5000	€0,5765	€2.882,50	€2.882,50	- - -	5001 - 10000	€0,5189	€2.594,50	€5.477,00	€2.882,50+(5000*€0,5189)	10001 - 20000	€0,4670	€4.670,00	€10.147,00	€5.477,00+(10.000*€0,4670)	20001 - 30000	€0,4203	€4.203,00	€14.350,00	€10.147,00+(10.000*€0,4203)	30001 - 50000	€0,3573	€7.146,00	€21.496,00	€14.350,00+(20.000*€0,3573)	50001 - 100000	€0,2858	€14.290,00	€35.786,00	€21.496,00+(50.000*€0,2858)	100000 - 200000	€0,2286	€22.860,00	€58.646,00	€35.786,00+(100.000*€0,2286)
Escalão	Tarifa Mínima	Total Parcial	Total Acumulado	Forma de Cálculo																																					
1 - 5000	€0,5765	€2.882,50	€2.882,50	- - -																																					
5001 - 10000	€0,5189	€2.594,50	€5.477,00	€2.882,50+(5000*€0,5189)																																					
10001 - 20000	€0,4670	€4.670,00	€10.147,00	€5.477,00+(10.000*€0,4670)																																					
20001 - 30000	€0,4203	€4.203,00	€14.350,00	€10.147,00+(10.000*€0,4203)																																					
30001 - 50000	€0,3573	€7.146,00	€21.496,00	€14.350,00+(20.000*€0,3573)																																					
50001 - 100000	€0,2858	€14.290,00	€35.786,00	€21.496,00+(50.000*€0,2858)																																					
100000 - 200000	€0,2286	€22.860,00	€58.646,00	€35.786,00+(100.000*€0,2286)																																					
OBSERVAÇÕES	As tarifas apresentadas contemplam os direitos respeitantes à totalidade das autorias da obra audiovisual (realização, argumento, texto, diálogos, adaptação, música, etc).																																								

KARAOKE	
Conteúdos: Música + Gráficos	
Suportes: DVD, CDG	
DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO/ GRÁFICOS	O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.
DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA	7,5% s/PPD com o mínimo de 0,4725 Euro, por unidade de cópia
OBSERVAÇÕES	A tarifa apresentada contempla apenas os direitos respeitantes à música utilizada no karaoke.

VIDEO MUSICAL

Conteúdos: Concerto ao vivo, Clip de música, etc

Suportes: DVD, MP4, etc

DIREITOS DE SINCRONIZAÇÃO	O valor destes direitos é estipulado, em exclusivo, pelo próprio autor/titular de direitos que autoriza a sincronização da sua obra musical.				
DIREITOS DE REPRODUÇÃO MECÂNICA	7,5% s/PPD com os mínimos apresentados no quadro seguinte, por unidade de cópia				
Escalão	Tarifa Mínima	Total Parcial	Total Acumulado	Forma de Cálculo	
1 - 5000	€0,4324	€2.162,00	€2.162,00	---	
5001 - 10000	€0,3892	€1.946,00	€4.108,00	€2.162,00+(5000*€0,3892)	
10001 - 20000	€0,3503	€3.503,00	€7.611,00	€4.108,00+(10.000*€0,3503)	
20001 - 30000	€0,3153	€3.153,00	€10.764,00	€7.611,00+(10.000*€0,3153)	
30001 - 50000	€0,2680	€5.360,00	€16.124,00	€10.764,00+(20.000*€0,2680)	
50001 - 100000	€0,2144	€10.720,00	€26.844,00	€16.124,00+(50.000*€0,2144)	
100000 - 200000	€0,1715	€17.150,00	€43.994,00	€26.844,00+(100.000*€0,1715)	
OBSERVAÇÕES	A tarifa apresentada contempla apenas os direitos respeitantes à música utilizada na obra audiovisual. Eventuais direitos de Realização consideram-se resolvidos prévia e directamente entre produtor e autor.				

5 – TARIFÁRIO / DESCONTOS**TABELA DE DESCONTOS ASSOCIADOS AO CONCEITO DE "COLECÇÃO"**

Tiragem Global	Desconto Base (%)	Desconto Suplementar (%)
Até 500.000 exemplares	15,00%	0,00%
Até 750.000 exemplares	15,00%	2,50%
Até 1.000.000 exemplares	15,00%	5,00%
Até 1.250.000 exemplares	15,00%	7,50%
Até 1.500.000 exemplares	15,00%	10,00%
Mais de 1.500.000 exemplares	15,00%	12,50%